Prefeitura Municipal de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CGC N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 532 1240 – Fone Fax (044) 532 1504/532-1607
E-mail: pnms@visaonet.com.br

LEI Nº 216/2003
DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Moreira Sales para o Exercício Financeiro de 2004, e da outras providências.

Autor: Poder Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A PRESENTE LEI.

I - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Moreira Sales, PR., para o exercício financeiro de 2004, em R$= 11.350.540,00 (Onze Milhões, Trezentos e Cinqüenta Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)

Art. 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02 da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento, POR CATEGORIA ECONÔMICA:

RECEITAS CORRENTES	9.545.790,00
Receitas Tributárias	485.340,00
Receita Patrimonial	141.600,00
Receitas de Serviços	61.800,00
Transferências Correntes	8.497.150,00
Outras Receitas Correntes	356.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.655.000,00
Operação de Crédito	550.000,00
Alienação de Bens	8.000,00
Transferências de Capital	2.097000,00
TOTAL	11.350.540,00

Hugo Berti
Prefeito Municipal

II - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 3.º - A Receita Orçamentária do FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOREIRA SALES, *para o exercício financeiro de 2004, será estimada em R$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três* mil reais), através do seguinte desdobramento:

Receita Corrente:	663.000,00
Receita de Capital	-0-

III - DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 4.º - A despesa orçamentária, para 2004, da Administração Direta, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R$ (Onze Milhões Trezentos e Cinqüenta Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual, e será realizada segundo a discriminação dos quadros referente aos programas de trabalho, que representa o seguinte desdobramento:

POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
Legislativa	520.000,00
Administração	2.241.150,00
Assistência Social	944.800,00
Saúde	1.831.200,00
Educação	2.185.670,00
Cultura	101.390,00
Direitos da Cidadania	24.000,00
Urbanismo	147.200,00
Habitação	178.500,00
Saneamento	125.000,00
Agricultura	369.250,00
Indústria	234.700,00
Transporte	1.638.600,00
Desporto e Lazer	137.480,00
Encargos Especiais	671.600,00
Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL:	11.350.540,00
POR CATEGORIA ECONÔMICA/NATUREZA DE DESPESA	
DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos Sociais	3.995.170,00
Juros e Encargos da Dívida	58.000,00
Outras Despesas Correntes	3.855.020,00
Total das despesas correntes	7.908.190,00

Hugo Berti
Prefeito Municipal

DESPESAS DE CAPITAL	3.242.350,00
Investimentos	2.628.750,00
Amortização da Dívida	613.600,00
Total das despesas de capital	3.242.350,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	11.350.540,00

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
01.01	Câmara Municipal	520.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito	251.600,00
02.02	Assessoria Técnica e Jurídica	150.500,00
02.03	Assessoria de Gabinete	-0-
02.04	Assessoria Técnica e Planejamento	44.400,00
03.01	Divisão de Pessoal	342.000,00
03.02	Divisão de Material e Patrimônio	82.300,00
03.03	Divisão de Serviços Gerais	548.500,00
04.01	Divisão de Contabilidade	278.500,00
04.02	Divisão de Tributação	71.000,00
04.03	Divisão de Tesouraria	755.250,00
05.01	Divisão Rodoviária Municipal	1.638.600,00
05.02	Divisão de Obras	532.500,00
05.03	Divisão de Serviços Urbanos	173.400,00
06.01	Divisão de Educação	1.300.770,00
06.02	Divisão de Cultura	101.390,00
06.03	Fundo Mun. De Desenv. do Ensino Fundamental	884.900,00
07.01	Fundo Municipal de Saúde	1.946.200,00
08.01	Divisão de Agropecuária e Meio Ambiente	387.750,00
09.01	Divisão de Esporte Amador	137.480,00
10.01	Divisão de Industria e Comércio	234.700,00
11.01	Divisão de Ação Social	593.000,00
11.02	Divisão de Auxilio a Documentação	24.000,00
11.03	Divisão da Criança e do Adolescente	53.000,00
11.04	Fundo Municipal de Assistência Social	163.000,00
11.05	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	135.800,00
	TOTAL	11.350.540,00

Hugo Berti
Prefeito Municipal